



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 024/2021, DE 27 DE ABRIL DE 2021



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2021, criando um crédito especial no valor de R\$ 143.250,00 e dá outras providências.

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2021, criando um crédito especial no valor de R\$ 143.250,00 (Cento e quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais) assim sendo:

08.01- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1012- PATRULHA AGRÍCOLA-PROPOSTA MAPA 278/2020
449052- Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 143.250,00

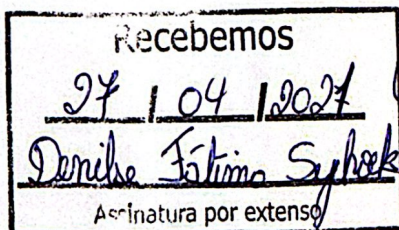
Art.2º- Para cobertura do presente crédito especial será considerado o repasse dos recursos do MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional – Convênio/MDR nº 026750/2020.

Art. 3º- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2021, consignando as alterações acima.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
27 DE ABRIL DE 2021.



Genoio Marcos Florek
GENOIR MARCOS FLOREK,
Prefeito Municipal.

Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150
Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS
CNPJ: 93.539.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, Senhora Vereadora:

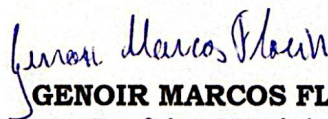
Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2021, criando um crédito especial no valor de R\$ 143.250,00 e dá outras providências.

Necessário salientar que o crédito especial visa atender ao Convênio/MDR nº 026750-2020 – oriundo do Programa Plataforma + Brasil do Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 143.250,00, onde será possibilitada a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para a patrulha agrícola da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Necessário salientar que a proposta foi cadastrada junto ao MDR – Ministério do Desenvolvimento Regional, ainda no ano de 2020.

Nesse norte, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrêgia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,
27 DE ABRIL DE 2021.


GENOIR MARCOS FLOREK,
Prefeito Municipal.